



RESOLUÇÃO N° 12 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Considerando a Resolução n.º 235/2023 que estabelece ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a obrigação de implantação de Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Considerando as responsabilidades da Rede Intersetorial, que incluem estabelecer o encaminhamento adequado para o atendimento de crianças e adolescentes, bem como buscar estratégias para a contínua melhoria da integração entre os serviços que compõem a rede de atendimento local;

Considerando a necessidade de abordar as causas estruturais da violência, garantindo que questões como raça, cor, classe e gênero sejam identificadas como fatores de risco e que sejam implementadas intervenções políticas pertinentes;

Considerando o Monitoramento e Avaliação continuamente os serviços prestados pela rede de atendimento, buscando a melhoria constante e a integração eficiente dos serviços;

Resolve:

1º. Nomear os novos membros do Comitê :

I - representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Marina dos Santos Castilho.

Suplente: Andreia Aparecida Moreira.

Titular: Nathalia Stuart.

II- representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública:

Titular: Sérgio de Moura Blois.

Suplente: Felipe Gonçalves.

III- representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Flavianne Do Carmo Cruz.

Suplente: Ana Cristina Gonçalves Nogueira Prado.

Titular: Gleide Souza Silva

Suplente: Rayanne Cassimiro de L. Coutinho

Titular: Elisabete Souza



IV- representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ana Elisa Toledo Lopes Cordeiro.

Suplente: Eliane Aracy Cantinho Gomes.

V- representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Taynah Lilyane da Silva Carlos Perfeito.

VI- representantes da Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: Monique Oliveira Silva Almeida.

Suplente: Sérgio Valério de Carvalho.

VII- representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Gabriela Alves Pereira.

Suplente: Luiz Roberto das Neves.

VIII- representantes do Conselho Tutelare:

Titular: Francis Cartier Domingos.

Suplente: Marcelli Tavares

IX- representantes suplente da Associação Tecendo Vidas:

Titular: Tania da Silva Soares.

Suplente: Rosemeire Alves da Silva

X- representante da Fundação Carlos Marcelo Caetano.

Titular: Iris Rodrigues dos Santos.

Suplente: Graziella Santana Maciel.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Resolução n.º 19/2023.

Cruzeiro, 29 de maio de 2024.

Iris Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA